

Long

Este é um aviso do Serviço de Quarentena Animal e da Estação de Proteção Vegetal do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão.

Trazer produtos de origem animal, tais como presunto e salsicha, ou de origem vegetal, tais como frutas, verduras, legumes, flores cortadas e sementes, ao Japão é proibido.

Nem é permitido trazer as refeições servidas a bordo, portanto, por favor não leve sobras de comida, etc., quando desembarcar.

Antes de passar pela alfândega, dirija-se até o “Balcão de Quarentena Animal”, caso possua produtos de origem animal, ou até o “Balcão de Quarentena Vegetal”, caso possua produtos de origem vegetal, para que testes sejam efetuados.

Além disso, caso tenha entrado em contato com gado no exterior ou planeje entrar em contato com gado no Japão, dirija-se até o “Balcão de Quarentena Animal”.

Caso traga ilegalmente consigo produtos de origem animal ou vegetal, existe a possibilidade de punição de até três anos de prisão ou de multa de até três milhões de ienes, de acordo com a lei. No caso de pessoa jurídica, existe a possibilidade de multa de até 50 milhões de ienes. Portanto, solicitamos sua atenção.

Caso possua produtos de origem animal cuja importação não seja permitida, há risco de não ser concedida permissão para entrar no Japão.

Pedimos sua cooperação para prevenir a entrada no Japão de doenças infecciosas do gado, como a peste suína africana, e de pragas prejudiciais à lavoura, como a mosca-da-fruta, que têm se espalhado na Ásia e em todo o mundo.

Short

Este é um aviso do Serviço de Quarentena Animal e da Estação de Proteção Vegetal do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão.

Trazer produtos de origem animal, tais como presunto e salsicha, ou de origem vegetal, tais como frutas, verduras, legumes e flores cortadas, ao Japão é proibido.

Nem é permitido trazer as refeições servidas a bordo.

Não deixe de se dirigir até o “Balcão de Quarentena Animal”, caso possua produtos de origem animal, ou até o “Balcão de Quarentena Vegetal”, caso possua produtos de origem vegetal.

Caso traga consigo produtos sem passar pela Quarentena Animal ou Quarentena Vegetal, penalidades poderão ser aplicadas. Portanto, solicitamos sua atenção.

Caso possua produtos de origem animal cuja importação não seja permitida, há risco de não ser concedida permissão para entrar no Japão.

Pedimos sua cooperação para a prevenção da propagação no Japão de doenças infecciosas do gado e de pragas em plantas que têm ocorrido em todo o mundo.